# CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

**CEP 36.400 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 12/86

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SR. DR. RUI EUSTÁQUIO ALVES DE RESENDE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 55 - Inciso III da Lei Complementar nº 03 de 28/12/72, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete ao Sr. Dr. RUI EUSTÁQUIO ALVES DE RESENDE.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação e promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1986.

VEREADOR ALFREDO LAPORTE

Presidente da Câmara